



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 80-CONSUP/IFAM, 30 de agosto de 2019.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 1º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** a solicitação da PROEN/REITORIA através do Memo. Eletrônico nº 400, datado de 16 de julho de 2019 para abertura de processo referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, Campus Lábrea, processo nº 23443.020676/2019-24;

**CONSIDERANDO** a designação do conselheiro Leonam Matos Correia Lima, como relator do processo acima identificado, que constou na Pauta da 44ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 23 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** o Parecer e Voto do Conselheiro relator, **pela Aprovação sem Ressalva** do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, na FORMA INTEGRADA-CAMPUS LÁBREA;

**CONSIDERANDO** a decisão do colegiado com o Parecer e Voto do relator, a matéria foi aprovada por unanimidade em sessão da 44ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 23 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** o inciso V, do Art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013, e o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011, e a Recomendação nº 92-CONSEPE/IFAM, de 12 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar**, a Reformulação do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme previsto no § 3º do Art. 2º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, identificado no Art. 2º, desta Resolução.

**Art. 2º Aprovar**, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio, na Forma Integrada, oferecido pelo **campus Lábrea** conforme quadro abaixo especificado:

Denominação do Curso	Matriz Curricular/ Ano oferta	C.H. Profissional (H)	C.H.do Estágio Sup/PCCT (H)	C.H Atividades Complement ares	C. H. Total (H)
Técnico de Nível Médio em ADMINISTRAÇÃO, na forma Integrada - <i>campus Lábrea</i> .	2020.1	3.400 *80	250	100	3.750 *80 3.830
*Disciplina Língua Estrangeira Optativa					

**Art. 3º Autorizar**, no *campus Lábrea* a Reformulação do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, especificado nesta Resolução, a partir do Ano Letivo de 2020.1.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor e Presidente do Conselho Superior

1  
2  
3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

**Processo nº:** 23443.020676/2019-24

**Assunto:** PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA, CAMPUS LÁBREA - OFERTA 2020.1..

**Relator (a):** Leonam Matos Correia Lima

**I – Histórico:**

1. Realização dos II, III e IV ENPEDs (2014, 2015, 2016), resultando na proposta de (Re) estruturação das Matrizes dos Eixos Tecnológicos: Recursos Naturais, Informação e Comunicação, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Gestão e Negócios, Desenvolvimento Educacional, Ambiente e Saúde, Infraestrutura e Segurança.
2. Início do Processo de (Re) estruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM do IFAM em fevereiro /2017 por meio da emissão da Portaria N° 18 – PROEN / IFAM, de 1° de fevereiro de 2017.
3. Criação das Comissões Sistêmicas, Centrais e Consultivas para Avaliação, (Re) estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM, por meio das Portarias N° 17 – PROEN / IFAM, de 30 de janeiro de 2017, e N° 29 – PROEN / IFAM, de 07 de abril de 2017.
4. Instituição das Comissões Locais dos campi para desencadear o Processo de Avaliação dos Cursos da EPTNM no âmbito do IFAM, constituindo a 1ª Etapa da (Re) estruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos referidos cursos – 1° Semestre / 2017.
5. Realização do I Seminário do Ensino Médio Integrado e I Simpósio de EJA do IFAM, objetivando a reflexão sobre os principais desafios apresentados para o Ensino Médio Integrado, partindo das experiências docentes das práticas interdisciplinares – 1° e 2 de agosto de 2017.
6. Realização do II Seminário do Ensino Médio Integrado e II Simpósio de EJA do IFAM, objetivando a reflexão sobre os principais desafios apresentados para o Ensino Médio Integrado, partindo das experiências docentes das práticas interdisciplinares – 01 a 03 de agosto de 2018.
7. Discussão das matrizes curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Aquicultura e Recursos Pesqueiros no 9° Encontro do Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada à Pesca e Aquicultura, Portos e Navegação Norte 1 – 12 a 14 de setembro de 2017.
8. Elaboração de Relatório da situação do Processo de Avaliação, (Re) estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM para apresentação à Reitoria – 26 de janeiro de 2018.
9. Atualização do Cronograma de Trabalho das Comissões responsáveis pela finalização do Processo de Avaliação, Estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM – Março / 2018.
10. Encontro Presencial das Comissões de Avaliação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM dos Eixos Tecnológicos de Gestão e Negócios, Informação e Comunicação e Recursos Naturais – 10 e 11 de maio de 2018.
11. Encaminhamento do Memorando Circular N° 333/2018 - PROEN/REITORIA, tendo como anexo Memorando N° 057 – DDEB/PROEN/IFAM/2018, contendo as Orientações para conclusão das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM na Forma Subsequente e Concomitante – 18 de maio de 2018.
12. Encaminhamento do Memorando Circular N° 70 – PROEN/REITORIA, de 31 de janeiro de

2019, que trata do Processo de Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA - Oferta 2020.1.

13. Envio do Memorando Circular Nº 291 – PROEN/REITORIA, de 30 de maio de 2019, que informa novas alterações nas estruturas curriculares dos Cursos da EPTNM da Forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA, pertinente ao respectivo Processo de Harmonização das Matrizes Curriculares;

14. Constituição, na esfera do campus, da Comissão responsável pela elaboração do referido PPC por meio da Portaria Nº 089 – DG/IFAM/Lábrea, de 07 de maio de 2019, visando a construção dos itens específicos ao campus Lábrea, bem como do percentual de carga horária da matriz curricular destinado a atender os Arranjos Produtivos Locais – APLs e demais peculiaridades.

15. Encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em ADMINISTRAÇÃO na Forma Integrada, oferta 2020.1, do campus Lábrea, por meio do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 63/2019 - DG/IFAM/Lábrea, de 06 de junho de 2019, à PROEN, para respectiva análise e posterior envio ao CONSEPE/IFAM.

16. MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 400/2019 - PROEN/REITORIA, que solicita a abertura de processo com destino à PROEN: PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA, DO CAMPUS LÁBREA – 16 de julho de 2019.

## **II – Mérito:**

1. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

2. Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – Estabelece os objetivos dos Institutos Federais no seu artigo 7º.

3. Termo de Acordo e Metas/2010 – Oferta de 50% de matrículas no Ensino Técnico de Nível Médio.

4. Parecer CNE/CEB Nº 8, de 9 de outubro de 2014 – Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio – 3ª Edição.

5. Resolução CNE/CEB Nº 1, de 5 de dezembro de 2014 – Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio– 3ª Edição.

6. Parecer CNE/CEB Nº 5, de 04 de maio de 2011 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

7. Resolução Nº 2, de 30 de janeiro de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

8. Parecer CNE/CEB Nº 11 de 09 de maio de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

9. Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

10. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação – PNE 2014/2024 (Meta 11).

11. Resolução Nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015 – Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

12. Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAM – PDI 2014/2018.

13. Portaria Nº 18 – PROEN/IFAM, de 01 de fevereiro de 2017, itens 6 e 7, que versam as orientações sobre a (re) estruturação dos novos Projeto Pedagógicos de cursos técnico da EPTNM no âmbito do IFAM.

14. Parecer Pedagógico Nº 026, de 29 de julho de 2019 – COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – COGEP/DDEB/PROEN/IFAM/2019.

**III – Parecer e Voto do Relator (a):**

A Câmara de Ensino ratificou o parecer do Conselheiro Gleiciano Vales Mendes que, mediante análise do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Administração na Forma Integrada do campus Lábrea e considerando os documentos constantes no processo em pauta, deliberou pela aprovação sem ressalvas do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em ADMINISTRAÇÃO, na Forma Integrada, oferta 2020.1, do campus Lábrea.

**IV – Decisão dos Conselheiros:**

APROVAÇÃO SEM RESSALVAS

**Manaus, 23/08/2019.**

LEONAM MATOS CORREIA  
LIMA:58870857204

Assinado de forma digital por LEONAM MATOS CORREIA LIMA 58870857204  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=3843111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
+ STB, ou=ARSP/PRO, ou=RTB - CPF A.S, cn=LEONAM MATOS CORREIA  
186A58870857204  
Data: 2019.08.23 11:56:21 -03'00'

-----  
Conselheiro (a) Relator (a)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO Nº 337/2019 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 28 de Novembro de 2019**

**RESOLUO\_N\_80-CONSUP\_17.pdf**

**Total de páginas do documento original: 6**

*(Assinado digitalmente em 28/11/2019 17:17 )*

**ROSIENE BARBOSA SENA**

*SECRETARIO*

*1799034*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **337**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/11/2019** e o código de verificação: **fd8cd9bd70**